



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA Nº 1516/2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Conforme as Leis 8.112/1993 e 9.527/1997, conceder a(o) servidor(a) LORE BARBOSA RIBEIRO SOARES, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 3038831, lotado(a) no(a) Progep/DAS - Coordenação de Promoção à Saúde, de acordo com o processo nº 23116.010198/2023-32, Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/04/2018 a 10/04/2023. A referida licença terá duração de 90 dias e será usufruída de 07/06/2023 a 04/09/2023.

Art. 2º O(a) servidor(a) deverá apresentar à CFC/PROGEP, documento que comprove a participação efetiva na ação de desenvolvimento que gerou seu afastamento no prazo de até 30 dias após o término da licença, conforme determinam o decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 21/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

30 de maio de 2023

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Socoowski de Anello**, **Pró-Reitora**, em 31/05/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0065783** e o código CRC **9433E2DE**.